

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

PROCESSO 78.249

PROJETO DE LEI Nº 12.452, do PREFEITO MUNICIPAL, que altera a Lei 8.054/13, para reformular o objeto (transporte coletivo) de contratação de financiamento com a Caixa Econômica Federal (R\$ 106.630.000,00).

PARECER

O Projeto de Lei ora analisado busca a melhoria da infraestrutura do transporte coletivo da cidade por meio de financiamento a ser contratado junto à Caixa Econômica Federal.

Esta comissão, que tem nos assuntos relativos às vias municipais, infraestrutura e mobilidade suas áreas de análise, confirma o entendimento no sentido da pertinência e a oportunidade da propositura, de acordo com o que aponta o nobre Alcaide nos argumentos constantes de sua justificativa.

Assim convictos, consignamos <u>voto favorável</u> à tramitação da matéria. É o parecer.

Sala das Comissões, 19-12-2017

APROVADO

ROBERTO CONDE ANDRADE Presidente e Relator

Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA Edicarlos Vetor Oeste

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

Márcio Cabeleireiro

MARCELO GASTALDO